

PORTARIA
Nº 42/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias de férias, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, a contar do dia 04 de novembro de 2019, concedida pela Portaria nº 40/2019, e interrompida pela Portaria 41/2019, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
04 de novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL